



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 381/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 108/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 25.255/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso " Modernização do Conteúdo da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal 2024. aquisição de passagens aéreas e concessão de diárias " para o vereador **Raimundo Nonato de Castro** , que acontecerá na cidade de Brasília - DF , nos dias 07/11/2023 a dia 10/11/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Instituto de desenvolvimento público Plenum Brasil
Procedimento Administrativo nº 25.255/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 108/2023

Rio Branco-Acre, 17 de Outubro de 2023.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

a dia 10/11/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
 Contratada: Instituto de desenvolvimento público Plenum Brasil
 Procedimento Administrativo nº 25.255/2023
 Inexigibilidade de Licitação nº 108/2023
 Rio Branco-Acre, 17 de Outubro de 2023.
 Ver. Raimundo Neném
 Presidente - CMRB



ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 034/2023 – SEMAF - PMA
 PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 013/2023

O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, Prefeito Municipal o Sr. Olavo Franceino de Rezende, portador do RG 030141A SEPC/AC, CPF/MF: 461.088.741-04, residente e domiciliado na Cidade de Acrelândia - Acre, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa, AUTO POSTO ACRELÂNDIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.575.880/0001-16 Inscrição Estadual nº 01.002.321/001-75, com sede na Rua Geraldo Barbosa nº 1635, CEP 69.945-000, no Município de Acrelândia, neste ato representada pela Sra. Leodir Peres Melo, RG 400305 SSP/AC – e CPF: 725.018.712-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento contratual, para Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito 13 kg, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 034/2023 – SEMAF – PMA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2023, nos termos das normas gerais das Leis nos 10.520/2002, 8.429/1992, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, dos Decretos Federais n.º 3.555/2000 e 7.892/2013 e 8250/2014 e, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos contrato, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente à contratação para fornecimento de Botija de Gás e Recarga de Gás Liquefeito de uso doméstico (GÁS DE COZINHA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Abaixo.

LOTE II		QTD	V. UNIT.	V.TOTAL LOTE II
1	Botijão de gás completo - Liquefeito de Petróleo - GLP. Material chapa de aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13kg, aplicação fogão residencial, normas técnicas ABNT 8.460	Unid	03	R\$ 233,00

LOTE III		QTD	V. UNIT. MÉDIA DA "A.N.P"	V.TOTAL LOTE III
1	Recarga de Gás Liquefeito 13 kg	Unid	15	R\$ 112,60

OBS: A empresa ofereceu para o Lote III 0,76% (Zero vírgula setenta e seis por cento) sobre a média da "A.N.P"

VALOR TOTAL R\$ 2.388,00

O valor total é de R\$ 2.388,00 (Dois mil, trezentos e oitenta e oito reais) conforme itens relacionados Acima deste termo contratual.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO:

4.1 vigência deste termo contratual terá início na data de sua assinatura e término dentro do exercício financeiro em 31/12/2023, podendo ser admitidos termos aditivos que se façam necessários, tudo em conformidade com o disposto no Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.2 Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, através de Termo Aditivo, se justificada a sua necessidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no

Projet. Atividade: 2.055 – ACESSUAS TRABALHO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.660 – Material de Consumo

Fonte: 660

Cód. Redu: 121

Projet. Atividade: 2.060 – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.660 – Material de Consumo

Fonte: 660

Cód. Redu: 128

Projet. Atividade: 2.062 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.660 – Material de Consumo

Fonte: 660

Cód. Redu: 143

Projet. Atividade: 2.065 – APOIO A ORG. DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL CADASTRO ÚNICO - IGDPAB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.660 – Material de Consumo

Fonte: 660

Cód. Redu: 155

Projet. Atividade: 2.072 – PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.660 – Material de Consumo

Fonte: 660

Cód. Redu: 162

Projet. Atividade: 1.072 – APOIO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.665 – Material de Consumo

Fonte: 665

Cód. Redu: 97

Projet. Atividade: 2.012 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CMOCA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.662 – Material de Consumo

Fonte: 662

Cód. Redu: 85

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



PORTARIA Nº 609/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.190/2023.

RESOLVE:

Designar o servidor Ruberval Braga Rola para participar do curso "O Processo Legislativo Municipal", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Fortaleza - CE, no período de 24 a 28 de outubro do ano em curso, com saída em 23/10/2023 e retorno em 29/10/2023, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 17 de outubro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 610/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.173/2023.

RESOLVE:

Designar Rossiclea Nunes Dias, chefe do gabinete da Escola do Legislativo, para participar do curso "O Processo Legislativo Municipal", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Fortaleza - CE, no período de 24 a 28 de outubro do ano em curso, com saída em 23/10/2023 e retorno em 29/10/2023, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 11 de outubro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 611/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.321/2023.

RESOLVE:

Designar Jéssica Cameiro Maia, assessora parlamentar, para participar do curso "O Processo Legislativo Municipal", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Fortaleza - CE, no período de 24 a 28 de outubro do ano em curso, com saída em 23/10/2023 e retorno em 29/10/2023, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 11 de outubro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO:

PORTARIA Nº 601/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.237/2023.

RESOLVE:

Designar Allana Victória Ferreira da Silva, assessora parlamentar, para participar do curso "O Processo Legislativo Municipal", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Fortaleza - CE, no período de 24 a 28 de outubro do ano em curso, com saída em 23/10/2023 e retorno em 28/10/2023, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 10 de outubro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 380/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 107/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 25.258/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso "Planejamento Municipal Transparência, controle e planejamento" para a Assessora parlamentar Ana Beatriz Matos de Oliveira, que acontecerá na cidade de Brasília - DF, nos dias 14 ao dia 18 de Novembro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Dr. Clésio Múcio Drummond

Procedimento Administrativo nº 25.258/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 107/2023

Rio Branco-Acre, 17 de Outubro de 2023.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 381/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 108/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 25.255/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso "Modernização do Conteúdo da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal 2024. aquisição de passagens aéreas e concessão de diárias" para o vereador Raimundo Nonato de Castro, que acontecerá na cidade de Brasília - DF, nos dias 07/11/2023